



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1747/2025/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 9 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

RICARDO GAIJUTIS

Setor de Fiscalização de Posturas

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA AVERIGUAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO EM ÁREA PÚBLICA.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar esclarecimentos referentes ao auto de infração lavrado por este Setor de Fiscalização de Posturas, relativo ao descarte de resíduos em área pública situada na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, esquina com a Rua Albano Otterço, ao lado da Arena Plínio Marin.

Conforme divulgado em vídeo disponível no link: <https://www.instagram.com/reel/DR5vRU7DExH/?igsh=NThYmZpZXFoYTgw>, é possível observar outros caminhões realizando o despejo de entulho no mesmo local e no mesmo período aproximado. Entretanto, verificamos que apenas uma empresa foi autuada, embora outras aparentemente tenham praticado a mesma conduta.

Diante disso, solicitamos:

- a análise dos descartes registrados no vídeo;
- a verificação da identificação dos demais responsáveis;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- o esclarecimento dos critérios utilizados para a autuação realizada;
- a informação sobre eventuais medidas adotadas ou previstas em relação às demais empresas que também efetuaram descarte no local.

Nosso objetivo é compreender a coerência e a isonomia das ações fiscalizatórias, garantindo que todas as empresas envolvidas recebam o tratamento previsto na legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

